



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 001/2026

O Vereador Antônio Gileno Silva, no uso de suas atribuições legais, requer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para prestar, no prazo legal, os esclarecimentos abaixo.

1. DOS FATOS

Chegou a este Vereador a informação de que servidores contratados temporariamente pelo Município em 2025, com vigência de janeiro a dezembro, receberam apenas 19 dias de salário no mês de dezembro, além de suposta ausência de pagamento de férias proporcionais e verbas rescisórias, sem justificativa contratual ou legal conhecida.

2. DOS REQUERIMENTOS - Requer-se o envio de:

I – Cópia dos contratos dos servidores temporários com vigência de janeiro a dezembro de 2025;

II – Explicação formal sobre o motivo do pagamento de apenas 19 dias no mês de dezembro;

III – Indicação da base legal ou contratual que autorizou a redução do pagamento e a não quitação de férias proporcionais e verbas rescisórias;

IV – Cópia de parecer jurídico, despacho ou ato administrativo que fundamentou a decisão;

V – Informação sobre previsão e cronograma de pagamento dos valores eventualmente devidos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de janeiro de 2026.

**Antônio Gileno Silva
Vereador**



Justificativa

O objetivo é garantir o exercício da fiscalização legislativa e a transparência dos atos da Administração Pública, assegurando os direitos dos servidores contratados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de janeiro de 2026.

**Antônio Gileno Silva
Vereador**